



CONFIANÇA É A NOSSA MARCA

Companhia Aberta
CNPJ n. 91.333.666/0001-17
NIRE 43.300.005.003

AVISO AOS ACIONISTAS

GRUPAMENTO DE AÇÕES

A Companhia, em **07/06/2023**, aprovou o grupamento de ações na proporção 2 (duas) ações existentes para 1 (uma) ação da mesma espécie, e em consequência, alterou o artigo 5º do Estatuto Social.

Esta proposta de GRUPAMENTO tem como objetivo proporcionar o atingimento de um valor mais adequado do ponto de vista mercadológico para a negociação das ações de emissão da Companhia face ao momento do mercado de valores mobiliários no Brasil e, ao mesmo tempo, favorecer a dispersão e liquidez das ações, mitigando, desta forma, o risco de volatilidade excessiva nos preços das ações da Companhia. Adicionalmente minimiza-se o risco de que as ações preferenciais da Companhia sejam negociadas abaixo de R\$ 1,00 (um real) em **atendimento ao item 5.2.1** do REGULAMENTO PARA LISTAGEM DE EMISSORES e ADMISSÃO à NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (Regulamento de Emissores) emitida pela B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão.

O Capital Social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões) passando, após a conclusão do Grupamento, a ser dividido em **127.289.176** (cento e vinte e sete milhões duzentos e oitenta e nove mil e cento e setenta e seis) ações sendo, **42.655.505** (quarenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinco) **ações ordinárias** e **84.633.671** (oitenta e quatro milhões seiscentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e um) **ações preferenciais**.

Será concedido prazo, não inferior a 30 dias, para que os acionistas detentores de ações ordinárias e/ou preferenciais que desejarem possam ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 02 ações, mediante negociação na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do grupamento (“Período para Livre Ajuste”).

As ações da Companhia serão negociadas grupadas no primeiro pregão da B3 subsequente ao encerramento do “Período para Livre Ajuste” subsequente à AGE, ou seja, em **10 de julho de 2023**. Com isso, a data-base do Grupamento será o dia **07/07/2023**.

O Grupamento não gerará alteração da participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetará os direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia.

Atenciosamente

Luis Alcemar Baumart
Diretor de Relações com Investidores